

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº. 01/2020.

O Centro de Pesquisa do Pantanal - CPP, entidade privada, sem fins lucrativos, qualificado pelo Ministério da Justiça como OSCIP "Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos", no uso de suas atribuições e visando atender o pactuado no **Termo de Colaboração n. 1486/2018/SEMA/MT**, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para seleção de estudantes do curso de Tecnologia em Agroindústria, Tecnologia em Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais, Tecnólogo em Direito, Biologia, Agronomia, Direito, Administração, Sistema de Informação ou Agronegócio, objetivando preencher a **1 (uma) vaga**, em atendimento as atividades previstas no Plano de Trabalho do CBH Médio Teles Pires em de acordo com as disposições da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, e demais normas e condições do presente edital.

1.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - O Processo Seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação total das normas e condições estabelecidas;
- 1.2 - Será de responsabilidade da direção do CBH Médio Teles Pires a realização do processo seletivo e envio dos documentos do referido processo ao CPP;
- 1.3 - Caberá ao CBH Médio Teles Pires, instituir a Comissão de Seleção que vai atuar no processo de seleção, acolhimento das inscrições, realização das entrevistas, elaboração de Atas, recebimento e conferência dos documentos e posteriormente envio ao CPP, para fins de publicação do resultado final e implementação da bolsa;
- 1.4 - Será de responsabilidade do CBH Médio Teles Pires, ofertar instalações adequadas, não sendo locais insalubres e de periculosidade para viabilizar o aprendizado do estagiário;
- 1.5- A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e o CPP e seus parceiros;
- 1.6 - Não poderão participar do processo seletivo estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que tenham vínculo remunerado em outros projetos gerenciados pelo CPP.

2.0 - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- 2.1 - As atividades que serão desempenhadas pelo estagiário são:
 - 2.1.1 - Auxiliar o secretário a: secretariar as reuniões do Comitê; preparar sua agenda; elaborar atas e realizar suas convocações;
 - 2.1.2 - Auxiliar no encaminhamento de deliberações, sugestões e propostas do Comitê;
 - 2.1.3 - Auxiliar a organização dos serviços de protocolo, distribuição, fichário e arquivo do Comitê, bem como a documentação técnica e administrativa de interesse do CBH;
 - 2.1.4 - Auxiliar na organização de audiências públicas;
 - 2.1.5 - Realizar a divulgação dos atos normativos do Comitê e demais documentos na página do colegiado na internet, tais como: Atas de Reuniões, Resoluções, Editais e Convocatórias;
- 2.2 - A carga horária semanal será de 20h (vinte horas) e 80h (oitenta horas) mensal;
- 2.3 - O estágio será desenvolvido na sede da Diretoria da Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte – DUDGUARAN-SEMA-MT, localizada na Rua das Castanheiras, 1.404, bairro: Cidade Nova, município de Guarantã do Norte – MT.

3.0- DO VALOR DA BOLSA E DO ESTAGIO

- 3.1 - Será concedida ao estagiário selecionado uma bolsa mensal no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais);
- 3.2 - O estágio terá a duração de 01 (um) ano, podendo prorrogar para no máximo dois (02) anos, e poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes mediante comunicação por escrito;
- 3.3 - A jornada de trabalho será de 04 (quatro horas diárias = 20 horas semanais);
- 3.4 - O estágio será desenvolvido em de acordo com as atividades descritas no Item 2.0 acima, e em de acordo com os termos estabelecidos no Termo de Compromisso de Estágio, devendo ser acompanhado pelo supervisor do estágio;

3.5 - Para estágios com duração igual ou superior a 01 (um) ano, será garantido ao estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do art. 13 da Lei nº 11.788/2008.

4.0 - DA INSCRIÇÃO

4.1- As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de **16 de janeiro de 2020 a 25 de janeiro de 2020, das 07h00min às 11h00 e das 13h00 às 17h00min**, de acordo com os prazos deste Edital na Secretaria Geral do CBH Médio Teles Pires, anexo ao prédio da Diretoria da Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte – DUDGUARAN-SEMA-MT, localizada na Rua das Castanheiras, 1.404, bairro: Cidade Nova, município de Guarantã do Norte – MT de forma presencial ou via e-mail: cbhmediotelespires@gmail.com;

4.2 - Documentos necessários para a inscrição:

4.2.1 - Ficha de inscrição (Anexo I do edital);

4.2.2 - Currículo Vitae ou Lattes atualizado;

4.2.3 - Comprovante de matrícula na instituição de ensino ou documento equivalente;

4.2.4- Comprovante(s) de curso(s) complementar(es).

5.0 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - As fases do processo serão:

5.1.1 - Análise curricular;

5.1.2 - Seleção dos candidatos: A Comissão de Seleção elaborará Ata de Julgamento Parcial contendo a relação dos candidatos selecionados para realizar as entrevistas. As entrevistas deverão ser realizadas num período de até 2 (dois) dias após o encerramento das inscrições, em local e hora a ser definidos pela Comissão de Seleção que fará constar na Ata de Julgamento Parcial;

5.1.3 - A realização das entrevistas com os candidatos selecionados, serão nos dias 3 e 4 de janeiro de 2020, das 07h00min às 11h00 e das 13h00 às 17h00min, na Secretaria Geral do CBH Médio Teles Pires, anexo ao prédio da Diretoria da Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte – DUDGUARAN-SEMA-MT, localizada na Rua das Castanheiras, 1.404, bairro: Cidade Nova, município de Guarantã do Norte – MT;

5.1.4 - Divulgação do resultado: A Comissão de Seleção elaborará a Ata de Julgamento Final contendo o nome do candidato; pontuação obtida pela análise curricular, na entrevista e pontuação final do candidato aprovado;

5.1.5 - Implementação da bolsa.

6.0 - DOS CRITÉRIOS

6.1 - A classificação final dos candidatos terá como pontuação limite 100 pontos, sendo:

6.1.1 - Análise Curricular terá como limite de pontuação o percentual de 50%;

6.1.2 - Entrevista – terá como pontuação o percentual de 50%.

7.0 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

7.1 - RG e CPF;

7.2 - Comprovante de residência (mês atual);

7.3 - Comprovante de matrícula no curso de graduação;

7.4 - Cartão bancário em nome do candidato contendo (número da conta corrente de titularidade do candidato, número do banco e da agência);

7.5 - Resultado da Seleção (Ata Final do processo seletivo, devidamente assinada pela Comissão de Seleção);

7.6 - O não atendimento quanto aos documentos acima descritos ou a apresentação de informações/dados incompletos, importará no indeferimento da implementação da bolsa.

8.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 - É de responsabilidade do candidato todas as informações prestadas, arcando com seu consequente desligamento do processo seletivo, caso estas não sejam verdadeiras, bem como acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão divulgados no endereço: <https://cbhmediotelespires.wixsite.com/comites> e/ou www.cppantanal.org.br;
- 8.2 - Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, em havendo atualizações ou acréscimos, estas, serão publicadas em: <https://cbhmediotelespires.wixsite.com/comites> e/ou www.cppantanal.org.br;
- 8.3 - É de exclusiva responsabilidade do candidato manter atualizados os seus dados, bem como acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão publicados em <https://cbhmediotelespires.wixsite.com/comites> e/ou www.cppantanal.org.br;
- 8.4 - Caso haja questionamentos ou dúvidas a respeito do presente Edital, estas devem ser realizadas através do e-mail cbhmediotelespires@gmail.com, devendo informar no assunto do e-mail o número do processo simplificado de seleção;
- 8.5 - Em caso de empate na pontuação, o desempate será pela idade maior;
- 8.6 - Havendo desistência da vaga pelo candidato aprovado, ficará a cargo da Comissão de Seleção a realização de novo processo ou poderá chamar para ocupar a vaga, em virtude da desistência, o segundo colocado;
- 8.7 - Em caso de recursos, o mesmo deverá ser dirigido a Comissão de Seleção num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado final, a ser protocolado na Secretaria Geral do CBH Médio Teles Pires, anexo ao prédio da Diretoria da Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte – DUDGUARAN-SEMA-MT, localizada na Rua das Castanheiras, 1.404, bairro: Cidade Nova, município de Guarantã do Norte – MT;
- 8.8 - Todos os casos omissos que não estejam expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo em comum acordo com a Diretoria Executiva do CPP;
- 8.9 - Informações adicionais poderão ser prestadas via CBH Médio Teles Pires: celular do Secretário (66) 98436-2367 ou por e-mail: cbhmediotelespires@gmail.com; ou pelo CPP: Fone: (65) 3627-1887/3627-5908, e-mail: gestao.cpp@gmail.com.

9.0- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
16/01/2020	Publicação do Edital e Abertura das Inscrições nos sites (CBH e CPP)
16/01/2020 a 25/01/2020 das 07h00min às 11h00 e das 13h00 às 17h00min	Período das inscrições: Os documentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail cbhmediotelespires@gmail.com . Assunto Edital de Seleção nº. 001/2020.
31/01/2020	Publicação do resultado dos candidatos selecionados para a entrevista com a Comissão de Seleção
03 e 04/02/2020	Realização das entrevistas no endereço na Secretaria Geral do CBH Médio Teles Pires, anexo ao prédio da Diretoria da Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte – DUDGUARAN-SEMA-MT, localizada na Rua das Castanheiras, 1.404, bairro: Cidade Nova, município de Guarantã do Norte – MT
06/02/2020	Publicação do resultado final do Processo Seletivo no site https://cbhmediotelespires.wixsite.com/comites e/ou www.cppantanal.org.br .
10 e 11/02/2020	Entrega da documentação exigida no item 7.0 do Edital na Secretaria Geral do CBH Médio Teles Pires

Guarantã do Norte - MT, 15 de janeiro de 2020.

Presidente do CBH

Direção do CPP

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº. 01/2020.**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
RG:	CPF:
DADOS DA FORMAÇÃO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	
DATA DE CONCLUSÃO:	

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar todas as normas do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2020, bem como a legislação pertinente sobre a contratação.

Cidade/Estado, _____ de _____ de 2020

Assinatura do Candidato